

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT**

AV TANCREDO NEVES, 799, CENTRO, 78.510-000

Telefone: (066) 3561.2800, Fax: (066) 3561.2801

CNPJ: 03.238.961/0001-27

e-mail: planejamentoofazenda@itauba.mt.gov.br

**DECRETO SUPLEMENTAR N° 31/2017****SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itauba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1150/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Artigo 1§ - Fica aberto um credito adicional suplementar ao Orcamento Programa do Municipio de Itauba-MT no corrente exercicio, no valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais nas seguintes dotacoes orcamentarias:

**10.001-FUNDACAO HOSPITALAR MUNICIPAL DE ITAUBA**

10.001.10.302.0028.2057.3.1.9.1.13.00.00.00 102000000 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 16.000,00
10.001.10.302.0028.2057.3.1.9.0.13.00.00.00 102000000 Obrigacoes Patronais	R\$ 6.200,00
10.001.10.302.0028.2057.3.1.9.0.04.00.00.00 102000000 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	R\$ 76.000,00
10.001.10.302.0028.2057.3.1.9.0.11.00.00.00 102000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 109.800,00

**Sub-Total:R\$ 208.000,00****Total Parcial Suplementado: R\$ 208.000,00**

Artigo 2§ - Para dar cobertura ao credito aberto no artigo anterior serao utilizados os recursos provenientes da anulacao parcial ou total da seguintes dotações orcamentarias:

**10.001-FUNDACAO HOSPITALAR MUNICIPAL DE ITAUBA**

10.001.10.302.0028.2057.4.4.9.0.51.00.00.00 102000000 Obras e Instalacoes	R\$ 5.000,00
10.001.10.302.0028.2057.3.3.9.0.39.00.00.00 102000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 67.900,00
10.001.10.302.0028.2057.4.4.9.0.52.00.00.00 102000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.900,00
10.001.10.302.0028.2057.3.3.9.0.30.00.00.00 102000000 Material de Consumo	R\$ 100.000,00
10.001.10.302.0028.2057.3.3.9.0.32.00.00.00 102000000 Material de Distribuicao Gratuita	R\$ 25.000,00
10.001.10.302.0028.2057.3.3.9.0.35.00.00.00 102000000 Servicos de Consultoria	R\$ 6.200,00

**Sub-Total:R\$ 208.000,00****Total Parcial Reduzido: R\$ 208.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT**

AV TANCREDO NEVES, 799, CENTRO, 78.510-000

Telefone: (066) 3561.2800, Fax: (066) 3561.2801

CNPJ: 03.238.961/0001-27

e-mail: planejamentoofazenda@itauba.mt.gov.br

**DECRETO SUPLEMENTAR N° 31/2017**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaubá, 01 de Junho de 2017.

---

VALCIR DONATO  
Prefeito Municipal